



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 177, de 31 de março de 2016.

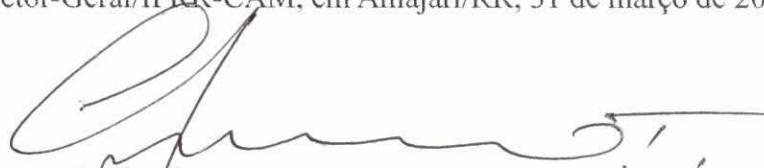
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, CNH 02451913800, para conduzir o veículo TRITON, placa NAZ-4048, no dia 1º de abril de 2016, para comunidade Indígena do Contão no município de Pacaraima/RR, para participar de audiência com a referida comunidade e transladar os passageiros abaixo especificados:

Passageiros:	
REBECA LOPES SILVA	Participar de audiência com a comunidade Indígena do Contão no município de Pacaraima/RR.
RAFAEL FIUSA DE MORAIS	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 31 de março de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*